

Nº 3.150 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, FERNANDO GOMES DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 451281, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR PLENO, AP-07, do órgão GABLIID/GLOPCN - Gabinete da Liderança da Oposição no Congresso Nacional.

MARCIO TANCREDI
Em exercício

PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1396140, resolve:

Nº 3.131 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, CELSO DIAS DOS SANTOS para exercer o cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão OSE/SGM/GBSGME - Gabinete da Secretaria-Geral da Mesa, oriundo da Resolução nº 15, de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1390823, resolve:

Nº 3.132 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, LEON ALEXANDRE DA COSTA VELOZO para exercer o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSBFARO - Gabinete do Senador Beto Faro.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1393232, resolve:

Nº 3.133 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, REGINA COELI ALVES ANDRADE DE PONTES para exercer o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSEFILHO - Gabinete do Senador Efraim Filho.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1395100, resolve:

Nº 3.134 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MARIA ELZA CRUZ DE MELO GONÇALVES para exercer o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABLIID/GLPSDB - Gabinete da Liderança do PSDB.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1395488, resolve:

Nº 3.135 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ADRIANA FIRMINO DA SILVA ALVES para exercer o cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABLIID/BLVANGUAR - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO).

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1396649, resolve:

Nº 3.138 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, RICARDO ROCHA DE AZEVEDO para exercer o cargo, em comissão, de MOTORISTA, AP-04, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSSREGIN - Gabinete do Senador Sargento Reginauro.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1393233, resolve:

Nº 3.140 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, MARIAH LAVNYIA ANDRADE DE PONTES, matrícula nº 406354, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão GABSEN/GSEFILHO - Gabinete do Senador Efraim Filho.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1397241, resolve:

Nº 3.141 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, ANDHRESSA HELOIZA SAWARIS BARBOZA, matrícula nº 453344, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR PLENO, AP-07, do órgão GABSEN/GSCFAVAR - Gabinete do Senador Carlos Fávoro, a partir de 14/08/2026.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1397242, resolve:

Nº 3.142 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, ARIANE FORTES RIBEIRO, matrícula nº 455031, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR PLENO, AP-07, do órgão GABSEN/GSCFAVAR - Gabinete do Senador Carlos Fávoro, a partir de 14/08/2026.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1397313, resolve:

Nº 3.143 - exonerar, a pedido, na forma do disposto no art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, NARA COELHO DE PAULA ROSA, matrícula nº 448555, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão GABSEN/GSFCONTA - Gabinete do Senador Fabiano Contarato, a partir de 17/08/2026.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1397314, resolve:

Nº 3.144 - exonerar, a pedido, na forma do disposto no art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, JARDEL FRAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 450380, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-02, do órgão GABSEN/GSFCONTA - Gabinete do Senador Fabiano Contarato, a partir de 17/08/2026.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1397424, resolve:

Nº 3.145 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, JONATHAS NOGUEIRA DE MOURA, matrícula nº 431531, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-04, do órgão GABSEN/GSCVIANA - Gabinete do Senador Carlos Viana, a partir de 14/08/2026.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1397425, resolve:

Nº 3.146 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, LUIZ GUSTAVO FERRAZ OLIVEIRA, matrícula nº 438161, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR PLENO, AP-07, do órgão GABSEN/GSCVIANA - Gabinete do Senador Carlos Viana, a partir de 16/08/2026.

MARCIO TANCREDI
Em exercício

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA GDG Nº 179, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 38, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 41, X, c, do Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, resolve:

Designar NATHALIA SANTOS E COSTA LUPATINI CHRISPIM, Analista Judiciário, área de Apoio Especializado, especialidade em Medicina, para exercer o encargo de Secretário Adjunto, nível CJ-3, na Secretaria de Atenção Integrada à Saúde, em 28 de agosto de 2026.

DESDÊMOMA TENÓRIO DE BRITO TOLEDO ARRUDA

PORTARIA GDG Nº 180, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 38, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 41, X, c, do Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, resolve:

I - Dispensar VIVIANE HOLMES ROCHA, Analista Judiciário, área de Apoio Especializado, especialidade em Medicina, do encargo de Supervisor I Adjunto, nível CJ-1, do Núcleo de Cuidados e Saúde Coletiva; e

II - Designar LEANDRO MARCELINO DE LIMA, Analista Judiciário, área de Apoio Especializado, especialidade em Medicina, para exercer o encargo de Supervisor I Adjunto, nível CJ-1, do Núcleo de Cuidados e Saúde Coletiva.

DESDÊMOMA TENÓRIO DE BRITO TOLEDO ARRUDA

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

PORTARIA CN Nº 78, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, notadamente o disposto no art. 103-B, § 5º, III, da Constituição Federal, e no art. 8º, VI, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, e considerando o disposto no Processo SEI/CNJ nº 15445/2026, resolve:

Art. 1º Alterar a designação da Juíza Federal Janaína Martins Pontes, do Tribunal Regional do Federal da 3ª Região, promovida pela Portaria 61, de 3 de agosto de 2026, publicada no D.O.U nº 149, de 10 de agosto de 2026, página 85, de sem prejuízo das suas funções jurisdicionais para com prejuízo de suas funções jurisdicionais e sem prejuízo dos seus direitos e vantagens.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de agosto de 2026.

Min. MAURO CAMPBELL MARQUES

PORTARIA CN Nº 82, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do inciso III do § 5º do art. 103-B da Constituição Federal, do inciso VI do art. 8º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, e considerando o disposto no Processo SEI nº 03503/2025, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 20 de agosto de 2026, a Juíza de Direito CLAUDIA CATAFESTA, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, da função de Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de agosto de 2026.

Min. MAURO CAMPBELL MARQUES

PORTARIA CN Nº 83, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do inciso III do § 5º do art. 103-B da Constituição Federal, do inciso VI do art. 8º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, e considerando o disposto no Processo SEI nº 11907/2024, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 20 de agosto de 2026, o Juiz Federal EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, da função de Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de agosto de 2026.

Min. MAURO CAMPBELL MARQUES

PORTARIA CN Nº 84, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do inciso III do § 5º do art. 103-B da Constituição Federal, do inciso VI do art. 8º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, e considerando o disposto no Processo SEI nº 12013/2024, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 20 de agosto de 2026, o Juiz de Direito ERICK JOSÉ PINHEIRO PIMENTA, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, da função de Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de agosto de 2026.

Min. Mauro Campbell Marques

PORTARIA CN Nº 85, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do inciso III do § 5º do art. 103-B da Constituição Federal, do inciso VI do art. 8º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, e considerando o disposto no Processo SEI nº 12008/2024, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 20 de agosto de 2026, a Juíza Federal JAIZA MARIA PINTO FRAXE, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, da função de Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de agosto de 2026.

Min. MAURO CAMPBELL MARQUES

